



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO N° 731/2023

Maringá, 29 de maio de 2023.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se todos os recintos coletivos, privados ou públicos estão cumprido o disposto no artigo 4.º da Lei n. 7.192/2006, que determina a fixação de placa ou adesivo com o símbolo universal da proibição do ato de fumar, no formato 20cm por 20cm, sendo um para cada 50m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) ou fração, dispostos em local visível aos frequentadores, tendo em vista o uso crescente de cigarros eletrônicos, principalmente entre os jovens e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 29/05/2023, às 13:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0298285** e o código CRC **45F5AA0C**.